



DECLARAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 05/01/17

Canindé de São Francisco

05 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 049/2017

De 05 de Janeiro de 2017

Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **GILDO DOS SANTOS CORDEIRO** portador (a) do CIC/CPF sob o nº 053.921.395-07, para o Cargo Público de, **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **CC_VII**, matrícula nº 20890, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.



ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal